



RÚSTICA SESC/ CAITÁ EM BENTO

REGULAMENTO

BENTO GONÇALVES

2019

SUMÁRIO

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO	1
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS.....	1
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	1
CAPITULO IV - DA ETAPA	2
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO VI - DAS CATEGORIAS	2
CAPÍTULO VII - DO PERCURSO	3
CAPÍTULO VIII - DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT.....	3
CAPÍTULO IX - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE.....	3
CAPÍTULO X - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....	3
CAPÍTULO XI - DA PREMIAÇÃO.....	4
CAPITULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Rústica Sesc/ CAITÁ EM BENTO**.

Art. 2 - A Rústica Sesc/ Caitá em Bento é promovida pelo Sesc Bento Gonçalves e do supermercado Caitá, com apoio da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: promover a prática de corridas, estimulando hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- a. Difundir a prática da corrida de rua na comunidade de Bento Gonçalves;
- b. Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- c. Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da Rústica Sesc/ Caitá em Bento é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a. Gerente da Unidade do Sesc Bento Gonçalves;
- b. Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Bento Gonçalves;
- c. Gerente do supermercado Caitá de Bento Gonçalves.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- a. Coordenar a execução do evento;
- b. Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- c. Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização Rústica Sesc/ Caitá em Bento será **08 de dezembro de 2019** a partir das **9h**.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a **quarta-feira, 04 de dezembro, até as 18h** ou quando atingir os **400 atletas inscritos na categoria adulta e 100 atletas na categoria infantil**, podendo ser feitas através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>.

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 6 dias antes do prazo final de inscrição.

3º) Para categoria infantil, a inscrição será gratuita. Sinalizar na “Guia Pagamento” a opção “Nenhum”.

- Na Unidade do Sesc Bento Gonçalves, Avenida Cândido Costa, 88 Centro.

Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 50,00** para a categoria Público Geral, e de **R\$ 40,00** para quem possui o cartão Sesc nas categorias comércio, serviços, empresários e dependentes, **com direito ao Kit (Número, chip e camiseta do evento)**.

Art. 11 - A inscrição da categoria infantil será gratuita, **com direito a número e chip**.

Observação: a inscrição deverá ser paga em uma Unidade Sesc/RS até às **18h** do último dia de inscrição, **dia 04 de dezembro, após será cancelado automaticamente a inscrição**.

CAPÍTULO VI - DAS CATEGORIAS

Art.12 - A Rústica Sesc/ Caitá em Bento será desenvolvida nos **gêneros masculino e feminino**, nas seguintes categorias:

I. INFANTIL:

- A. 10 a 12 anos B. 13 a 14 anos

II. ADULTO:

- A. 15 a 19 anos D. 30 a 34 anos G. 45 a 49 anos J. 60 a 64 anos
B. 20 a 24 anos E. 35 a 39 anos H. 50 a 54 anos K. + 65 anos
C. 25 a 29 anos F. 40 a 44 anos I. 55 a 59 anos

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

Art. 21 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 22 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 23 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art. 24 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 25 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 26 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 27 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial.

CAPÍTULO XI - DA PREMIAÇÃO

Art. 28 - A premiação da Rústica Sesc/ Caitá em Bento será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalha personalizada para os 3 primeiros colocados em cada categoria, nos gêneros masculino e feminino.
- Troféus para os 5 primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino.
- Possibilidades de brindes oportunizados pelo supermercado Caitá para os primeiros colocados no geral.

Art. 29 – A equipe que inscrever o maior número de atletas receberá um troféu DESTAQUE.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Sesc não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.